

**CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª E 2ª MENSALIDADES
GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL CAMPUS
POLO GOIÂNIA - SETOR OESTE
2º SEMESTRE DE 2026**

Validade – 03 agosto de 2026 a 08 de agosto de 2026

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem a **CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª e 2ª MENSALIDADES** referente ao **2º SEMESTRE DE 2026**, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

1. DOS BENEFICIÁRIOS

1.1 Serão beneficiados pelo Programa os candidatos ingressantes no **2º semestre de 2026**, aprovados e convocados por meio dos processos seletivos **Vestibular On-line Semipresencial Campus, Ingresso Enem Semipresencial Campus, Segunda Graduação Semipresencial Campus, Transferência Semipresencial Campus e Retorno aos Estudos**, exclusivamente para os cursos de graduação na modalidade **Semipresencial Campus**, ministrados no **Polo Goiânia - Setor Oeste**, de acordo com o seguinte critério:

Parágrafo Único. Os candidatos ingressantes no 2º semestre de 2026, convocados para matrícula no período de **03 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2026** pagarão o valor promocional de **R\$99,00 (noventa e nove reais)** referente a **1ª mensalidade do curso (julho/2026)** e terão **isenção da 2ª mensalidade do curso (agosto/2026)**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

2.2 O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 31 de julho de 2026.

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente